

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio de Pádua Moretti, nº 125, Parque Real, em cumprimento ao mandado nº 4 do (a) MM. Juiz (a) de Direito do 2º JESP Cível, extraído do **PJE nº 5001774-17.2023.8.13.0525**, movido por DANIELE CRISTINE DE MELO ALVES e outro (s) em face de ROMILTO JÚLIO e observadas às formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO do imóvel penhorado**, a saber:

- Uma casa de morada situada na Rua Antônio de Pádua Moretti, nº 125, Parque Real, nesta cidade, matrícula de nº 85.098 do CRI local.

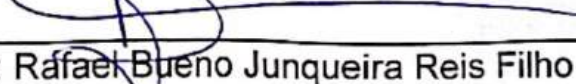
Características: trata-se de uma casa de morada com área total de 109,87 metros quadrados e área construída de 66,45 metros quadrados, outras áreas privativas acessórias de 43,42 metros quadrados e fração ideal de 0,50000 do terreno constituído pelo lote 12 da quadra E3, do loteamento Parque Real, com área total de 219,75 metros quadrados, conforme informações lançadas no termo de penhora; em bom estado de uso e conservação; possui garagem para um carro; sala e cozinha integrada; corredor de passagem na lateral que dá acesso à área de serviço; três quartos, sendo uma suíte; um banheiro social.

- AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 360.00,00 (trezentos e sessenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa o mercado imobiliário local e sítios eletrônicos especializados.

O método utilizado para realizar esta avaliação foi o comparativo de preços aliado às características do imóvel.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass: 
Oficial: Rafael Bueno Junqueira Reis Filho

